**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

PROCURADORIA

GERAL

**MINUTA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**, autarquia estadual de regime especial, pessoa jurídica de direito público interno, regida por seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988, e por seu Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 374 – Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.025.530/0001-04, por intermédio da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Unidade/Museu), neste ato representada por seu Diretor Prof. Dr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos da Portaria GR nº 6561/2014, doravante designada simplesmente **AUTORIZANTE**, com fundamento na Resolução nº 6.431, de 10 de outubro de 2012, resolve autorizar, em caráter gratuito, em favor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_, São Paulo – SP, neste ato representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada **AUTORIZADA**, a retratação e o uso das imagens correspondentes às \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, exclusivamente para fins de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ficando vedada a utilização das referidas retrações e imagens para fins comerciais, bem como a cessão em favor de terceiros, sem a prévia e expressa concordância da AUTORIZANTE, sob as penas da legislação aplicável.

A AUTORIZADA compromete-se a citar o nome da AUTORIZANTE nos créditos e agradecimentos exibidos no projeto mencionado no preâmbulo deste instrumento.

A AUTORIZADA fica responsável por todos os danos ou prejuízos causados por seus agentes ou prepostos ao patrimônio da Universidade de São Paulo ou de terceiros, respondendo, ainda, exclusivamente, por todos os encargos comerciais, trabalhistas, fiscais, ou de qualquer outra natureza, decorrentes do exercício de suas respectivas atividades.

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, em uma das varas da Fazenda Pública, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelas partes.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, de de 2018.

AUTORIZANTE:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr.

Diretor

AUTORIZADA:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| **Testemunha:**  **RG:** | **Testemunha:**  **RG:** |